



Ofício nº 171/2022 - SPGAGIO

Exmo. Senhor
Cleber Sander Ferreira
Diretor de Compras

Recebi em:
19, 07, 2022
Assinatura

Ref.: Processo Licitatório nº 137/2021 – Concorrência Pública nº 02/2021
Assunto: Resposta aos questionamentos da empresa DELURB AMBIENTAL

George Garcia Ribeiro
Chefe da Seção de Licitação
CPF 338.996.018-07

Prezado,

Venho por meio deste, encaminhar resposta ao questionamentos da empresa DELURB AMBIENTAL referente ao Processo Licitatório nº 137/2021 – Concorrência Pública nº 02/2021, conforme segue:

Esclarecimento nº 1:

Qual a previsão de encerramento do contrato vigente? Este esclarecimento é importante para que haja conhecimento de estimativa de prazo, para mobilização de equipe e insumos necessários a execução do objeto.

O contrato atual encerra-se em 27 de agosto de 2022.

Esclarecimento nº 2:

Entendemos que será retido da fatura da contratada, a título de ISS, a alíquota indicada de 1,8%, conforme indicado na Composição de BDI.

Está correto nosso entendimento? Este esclarecimento é importante, por conta de observação na Composição, acerca do ISSQN de 3%.

Conforme indicado na Composição do BDI a alíquota de ISS é de 3%, porém incide apenas sobre 60% do valor total, sendo este considerado como parcela de serviços. Sendo assim a alíquota, na prática, será de 1,80% sobre o valor faturado.

Esclarecimento nº 3:

Em atendimento ao artigo 7º, § 2º, inciso II da Lei 8.666 / 93, assim como a Súmula 258 do TCU, pergunta-se: Poderiam ser disponibilizadas a Composição de Custo preenchidas, que resultam nos preços do Item 1 (Coleta e transporte de resíduos) e Item 2 (Destinação final de resíduos) no Orçamento Base? Este esclarecimento é importante, seja para dar mais transparência ao processo, seja para esclarecer os insumos que a Administração entendeu como necessários para execução do objeto.

Não disponibilizamos as composições pois o preço base foi obtido através de pesquisa de preços regional, porém é exigida a apresentação das composições pelos licitantes, sendo que todos os itens constantes nas composições modelo são exigidos pela administração.

Esclarecimento nº 4:

Qual Aterro Sanitário licenciado foi considerado, no preço de destinação final do orçamento base? Este esclarecimento é importante, para conhecimento da distância de transporte, que impacta no custo operacional.

O aterro utilizado atualmente, pois é o mais próximo.

Esclarecimento nº 5:

Qual Aterro Sanitário licenciado, recebe hoje os resíduos sólidos de Guairá? Este esclarecimento é importante, para conhecimento da dinâmica operacional.

Os resíduos são depositados atualmente no aterro SOL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, INFRAESTRUTURA E OBRAS

Avenida 23, 813 – Centro – Guairá-SP – CEP: 14790-000
www.quaira.sp.gov.br | obras@quaira.sp.gov.br | (17) 3331-8858



localizado no endereço: ROD ASSIS CHATEAUBRIAND KM 113, Bairro ZONA RURAL na cidade de BARRETOS.

Esclarecimento nº 6:

A quantidade estimada de 1.000,00 Toneladas de resíduos mensais, foi efetivamente coletada nos últimos 12 meses? Este esclarecimento é importante, pois caso a quantidade prevista se mostre superestimada, essa inconsistência resultará em frustração no faturamento da contratada, e conseqüentemente, em desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.
A quantidade efetivamente coletada nos últimos 12 meses foi, em média, de 905,50 toneladas.

Esclarecimento nº 7:

Pode ser disponibilizada a Kilometragem percorrida hoje pelos Caminhões Compactadores nos roteiros de coleta, incluindo a Destinação final no Aterro? Este esclarecimento é importante, seja para conhecimento do custo da operação, seja para conhecimento da dinâmica operacional.
Não dispomos desta informação.

Esclarecimento nº 8:

Pode ser informado o número de registro, ou ser disponibilizada a Convenção Coletiva de mão de obra, em que se baseou o orçamento estimado? Este esclarecimento é importante, para conhecimento dos critérios usados pela Administração para o custo operacional.
Convenção coletiva de trabalho nº SP000221/2021.

Esclarecimento nº 9:

Entendemos que a contratante disponibilizará local para base operacional da contratada, tendo em vista que não identificamos Composição de Custo incluindo despesas referentes a Administração Local. Está correto nosso entendimento? Este esclarecimento é importante, pois se trata de despesa relevante, que impacta no custo operacional.
A prefeitura não disponibiliza base operacional.

Esclarecimento nº 10:

Entendemos que o dimensionamento e quantidade adequada de mão de obra é responsabilidade da contratada. Está correto nosso entendimento? Este esclarecimento é importante, pois o efetivo precisa estar compatível com o objeto, por se tratar de despesa que impacta no custo operacional.
O projeto básico indica, em seu item 6, a quantidade mínima a ser exigida pela contratante, sendo que esse quantitativo mínimo deve ser mantido.

Atenciosamente,

Guairá-SP, 19 de julho de 2022.



Said Abou Hammine Filho

Engº Civil – CREA-SP: 506.301.169-7
Chefe de Planejamento, Controle e
Gestão de Convênios



José Milton Vilela Nogueira

Arquiteto e Urbanista – CAU-BR: A4114-9
Secretario de Planejamento e Gestão da
Administração Geral, Infraestrutura e Obras

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, INFRAESTRUTURA E OBRAS

Avenida 23, 813 – Centro – Guairá-SP – CEP: 14790-000

www.guaira.sp.gov.br | obras@guaira.sp.gov.br | (17) 3331-8858